



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 07 de março de 2017, Nº 2676 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 609/2017 de 01 de março de 2017	1
Decreto Nº 610/2017 de 06 de março de 2017	2
Decreto Nº 633/2017 de 06 de março de 2017	2
Portaria Nº 12 SMEC de 06 de março de 2017	3

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 609/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a contratação de servidores, por tempo determinado, e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e da Lei Municipal n.º 822/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Bahia, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 822/2014 e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços públicos no Município, em respeito aos municípios, bem assim, em observância dos princípios constitucionais a que se subordinam todas as esferas de governo.

CONSIDERANDO que os serviços públicos essenciais e urgentes devem ser contínuos.

CONSIDERANDO que o atendimento dos serviços essenciais, por vezes, implica na necessária contratação de pessoal em situações emergenciais e excepcionais, como prevista na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que, atualmente, não há quadro de reserva de candidatos aprovados em concurso público ou processo seletivo para as vagas emergenciais existentes, o que pode prejudicar a continuidade de serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO, por fim, que em parecer jurídico emitido pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Município, restou legalmente caracterizada a possibilidade de contratação de pessoal em necessidade temporária e urgente de excepcional interesse público:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Assistência Social a CONTRATAR, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e do art. 201 e segs, da Lei Municipal 822/2014, pelo prazo improrrogável de até 180 (cento e oitenta) dias, mediante seleção curricular, servidores temporários para as funções e especializações descritas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Visando a abertura de Concurso Público ou Processo Seletivo para o regular preenchimento das vagas objeto do presente Decreto, será criada uma Comissão Específica, no prazo de até 90 dias.

Art. 3º. As contratações objeto deste Decreto atendem às necessidades excepcionais dos serviços e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com observância dos limites prudenciais estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios para comprometimento das despesas com pessoal.

Parágrafo único: A correspondente dotação orçamentária está autorizada em lei específica.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 07 de março de 2017, Nº 2676 | Caderno 1

ANEXO I

DECRETO Nº 609/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017

FUNÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
Ajudante de Cozinha	1	
Cozinheiro	1	
Cuidador Social	6	
Psicólogo	1	
Educador Social	1	
Total de Contratos	10	

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 610/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

“Nomeia para o Conselho do CACS FUNDEB, representantes do Conselho Municipal de Educação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o disposto na Lei Municipal 450/2008, de 15 de Abril de 2008, com suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para ingressar o Conselho do FUNDEB, de que trata o artigo 4º da Lei nº 450, de 15 de Abril de 2008, com suas alterações, o seguinte membro do Conselho de Educação e seu respectivo suplente.

Para compor o Conselho CACS FUNDEB:

Titular: Adriana Serapião de Souza

Suplente: Wilhan Souza de Oliveira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O mandato do presente Conselho encerrar - se- á em 11 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 06 de março de 2017.

Hermon Lopes de Freitas
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 633/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

“Designa servidor para atuar como Agente de Desenvolvimento do município de Teixeira de Freitas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, inciso IX, 2ª parte, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a designação do Agente de Desenvolvimento está prevista no artigo 21 e seguintes, da Lei Municipal nº 541, de 10 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para representar o Município de Teixeira de Freitas, como Agente de Desenvolvimento, o servidor ALEXSANDRO AMARAL SILVA, matrícula nº 17.276, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, com assento no Comitê Gestor, e exercer as atribuições inerentes a referida função.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 06 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 07 de março de 2017, Nº 2676 | Caderno 1

**PORTARIA Nº 12 SMEC
DE 06 DE MARÇO DE 2017**

Nomear os integrantes do Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo (PDE Escola, Atleta na Escola, Mais Educação, Escolas do Campo, Escolas Sustentáveis e Água na Escola) das escolas municipais de Teixeira de Freitas/BA.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os integrantes do Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

Art. 2º. - Ficam nomeados os membros do referido comitê, sob a coordenação do primeiro:

Hermon Lopes de Freitas - **Secretário Municipal de Educação e Cultura;**

Maria José Mendes de Souza Coutinho - **Coordenadora Articuladora;**

Andreia Sousa Teixeira - **Coordenadora do Setor Programas e Ações;**

Solange Renault Lacerda da Silva - **Coordenadora do Mais Educação;**

Cynara Karla Curty Barbosa - **Coordenadoria Permanente de Avaliação;**

Rosângela Lago Bonfim de França - **Coordenadora do Núcleo de Apoio à Gestão;**

Maria Celia Alves Viana. **Diretora do Sistema Municipal de Ensino.**

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria da Educação nº 004/13 de 01 de abril de 2013.

Teixeira de Freitas - BA, 03 de março de 2017.

Hermon Lopes de Freitas
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Temoteo Alves de Brito
Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas